



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Prefeitura.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº747

Segunda - Feira, 15 Junho de 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.534 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.704,00 (Vinte e nove mil, setecentos e quatro reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.704,00 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell  
Secretário Municipal de Fazenda

Jaqueline Hiat Dias  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação

## ANEXO AO DECRETO Nº 2.534 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
3535.08.243.110.1.073	3.3.90.36-25	9.660,00	
3535.08.243.110.1.073	3.3.90.39-25		9.660,00
3535.08.243.110.1.031	3.3.90.36-13	20.044,00	
3535.08.243.110.1.031	3.3.90.32-13		10.044,00
3535.08.243.110.1.031	3.3.90.39-13		10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.704,00</b>	<b>29.704,00</b>

PORTARIANº 149 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 1587863917 Espécie 41 e nos termos do Memorando nº 0201/2015 do Departamento de Divisão de Recursos Humanos,

## RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **MARINALVA ARAUJO FERREIRA ARAUJO**, matrícula nº 1.698, com validade a contar de 01/05/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 021/2015

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 021/2015, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 01527/14, referente a aquisição de material de escritório, para atendimento a diversas Secretarias que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **PETROVETTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**- nos itens de nº 01,05,08,09,23,24,32 e 33.
2. **MACMOVEIS PAPEL LTDA-ME** - nos itens de nº 02,11,15,16, 25,26,27,28,31,34,35,38 e 39.
3. **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** - nos itens de nº 04,06,07,17,18,19 e 20.
4. **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** - nos itens de nº 03,10,12,13,14,21,22,29,30,36,37 e 40.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 15 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

---

## Atos da Administração

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2781

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 03493/15; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr Carlos Barcellos de Aguiar, **FUNÇÃO:** Médico de Saúde da Família (PSF da Barrinha), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2015 e findando-se em 30 de abril de 2016; **VALOR:** R\$ 8.553,99 (oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2015.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,  
Certidões e Licitações- Mat: 079.